



DECRETO Nº 226/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Adalberto Lopes dos Santos	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Transportes e Infraestrutura	27/04/2020 a 26/05/2020	2018/2019
Afonso Bugdanovicz	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	27/04/2020 a 26/05/2020	2018/2019
Almir José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Depto de Segurança Pública Municipal	23/04/2020 a 22/05/2020	2019/2020
Daiane Nunes de Oliveira	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	25/04/2020 a 24/05/2020	2018/2019
Darci Binkoski	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	23/04/2020 a 22/04/2020	2018/2019
Divonei Neves	Assessor de Gabinete	Secretaria Mun. de Saúde	27/04/2020 a 11/05/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020
João Ademir dos Santos	Dir. do Dpto de Infr. e Serv. Urbanos	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	16/04/2020 a 25/04/2020 (saldo de férias 10 dias finais)	2017/2018
José Carlos Schirlo	Assessor do Dpto de Obras I	Secretaria Mun. de Turismo	29/04/2020 a 28/05/2020	2019/2020
Luiz Antonio Stasiu	Motorista	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	04/05/2020 a 03/06/2020	2017/2018
Odilon Machado Costa	Eletricista - Encanador	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	04/05/2020 a 02/06/2020	2019/2020
Patricia Fernanda Roiek	Desenhista Técnico	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	27/04/2020 a 11/05/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Patricia Fernanda Roiek	Desenhista Técnico	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	12/05/2020 a 26/05/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração